**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAUDADES –SC**

**EDITAL DE MATRICULA 07/2020**

**FIXA DATA E ESTABELECE ORIENTAÇÕES E CRITÉRIOS PARA MATRICULA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SAUDADES –SC PARA O ANO LETIVO DE 2021.**

 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, torna público as normas e procedimento destinado a matricula nos Centros de Educação Infantil Municipal e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Saudades, para o ano letivo de 2021 na Rede Pública Municipal de Ensino de Saudades – SC

**1 DAS MODALIDADES**

* 1. Educação Infantil

**CEI PEQUENO PRINCIPE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Período de nascimento | Turma | Modalidade |
| Nascidos no período de01.04.2016 a 31.03.2017 | Pré I | Parcial (matutino 07:30 as 11:30 ou vespertino 13:30 as 17:30) |
| Nascidos no período de 01.04.2015 a 31.03.2016 | Pré II | Parcial (matutino 07:30 as 11:30 ouvespertino 13:30 as 17:30) |

**CEI BORBOLETA ALEGRE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Período de nascimento | Turma | Modalidade |
| Nascidos no período de01.04.2016 a 31.03.2017 |  Pré I | Parcial (vespertino 13:15 as 17:15) |
| Nascidos no período de01.04.2015 a 31.03.16 | Pré II | Parcial (vespertino 13:15 as 17:15) |

**CEI CINDERELA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Período de nascimento | Turma | Modalidade |
|  Nascidos no período de01.04.2016 a 31.03.2017 | Pré I | Parcial (vespertino 13:0 as 17:00) |
| Nascidos no período de01.04.2015 a 31.03.2016 | Pré II | Parcial (matutino 07:30 as 11:30) |

**CEI BALÃO MÁGICO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Período de nascimento  | Turma | Modalidade |
| Nascidos no período de01.04.2016 a 31.03.2017 | Pré I  | Parcial (vespertino 12:30 as 16:30) |
| Nascidos no período de01.04.2015 a 31.03.2016 | Pré II | Parcial (vespertino 12:30 as 16:30) |

**CEI CANTINHO ALEGRE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Período de nascimento | Turma | Modalidade |
| Todos nascidos de01.04.2017 a 31.03.2018 | Creche | Integral (06:50 as 18:10)Semi-integral (06.50 as 12:00 e das 13:00 as 18:10) |

**CEI TRENZINHO ALEGRE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Período de nascimento | Turma | Modalidade |
| Todos nascidos de01.04.2018 a 31.03.2019 | Creche | Integral (06:50 a 18:10)Semi-integral (60:50 as 12:00 e das 13:00 as 18:10) |

**CEI AQUARELA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Período de nascimento | Turma | Modalidade |
| A partir do 01.04.2019 | Berçário | Integral (06:50 as 18:10) Semi-integral (06:50 as 12:00 e das 13:00 as 18:10) |

**CEI CRIANÇA FELIZ - JUVENCIO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Período de nascimento | Turma | Modalidade |
| Todos nascidos a partir de 01.04.2017 | Berçário e creche | Integral (06:50 as 18:10)Semi-integral (06:50 as 12:00 e das 13:00 as 18:10) |

* 1. Ensino Fundamental

**EMEF**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Período de nascimento | Turma | Modalidade |
| Todos os nascidos até 31.03.15 | 1º 2º 3º 4º 5º | Parcial (matutino 07:30 as 11:30 ou vespertino 13:30 as 17:30) |

\*Início no 1º ano – Crianças com 6 anos completos ou a completar até 31 de março de 2021.

\*\*Modalidade Parcial (matutino ou vespertino)

**2. DO LOCAL E HORÁRIO DE MATRICULAS**

* 1. **Educação Infantil** – As matriculas da Educação Infantil acontecerão da seguinte forma:

2.1.1 No CEI Pequeno Príncipe, sito a rua Vereador Ivo Stulp, 100, Bairro Lage de Pedra de Pedra, Saudades- SC, no período das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30, da seguinte forma:

1. No dia 23/11 A matricula será somente para os alunos que vem das comunidades do interior, mesmo quem já é aluno precisa fazer a matricula. (haverá mudança no transporte escolar em algumas comunidades).
2. Nos dias 24/11 e 25/11 as matriculas devem ser realizadas para todos os alunos que irão frequentar o CEI Cantinho Alegre e o Pré I do CEI Pequeno Principe.

2.1.2 As matriculas para o Pré II do CEI Pequeno Príncipe serão automáticas, à exceção dos casos que objetivam trocar de turno.

2.1.3 No CEI Trenzinho Alegre, sito a rua Artur Heidt, 40, centro Saudades SC, nos dias 24/11 e 25/11 no período 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 para todos os alunos novos que irão frequentar o CEI Trenzinho Alegre.

2.1.4 No CEI Pró Infância Aquarela, sito a rua Claudino Rudiger, 180, centro Saudades SC, nos dias 24/11 e 25/11 no período das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 para todos os alunos novos que irão frequentar o Pró Infância Aquarela. Para os alunos que já frequentam a matricula será automática.

2.1.5 No CEI Borboleta Alegre (Linha Alto Maipú) será no dia 23/11 no período das 8:00 as 12:00 matricula para os Alunos que irão frequentar o CEI Borboleta Alegre.

2.1.6 No CEI Balão Magico (Linha Santo Antão) será no dia 24/11 no período das 8:00 as 16:00hs matricula para todos os alunos que irão frequentar o CEI Balão Magico.

2.1.7 Nos CEIs Criança Feliz e Cinderela (Distrito de Juvêncio) será no dia 23/11 das 12:00 as 18:00. A matricula será para todos os alunos que irão frequentar o CEI Criança Feliz e o CEI Cinderela.

* 1. **Ensino Fundamental** – As matriculas no Ensino Fundamental Anos Iniciais acontecerão da seguinte forma:

2.2.1 As matriculas deverão ser realizadas na secretaria da Escola EMEF, das 7:20 as 11:20 e das 13:30 as 17:30:

1. Dia 23/11 a matricula será somente para os alunos das comunidades do interior, mesmo quem já é aluno da EMEF, precisa fazer a matricula (haverá mudança no transporte escolar em algumas comunidades).
2. Dia 24/11 e 25/11 as matriculas deverão ser realizadas para todos os alunos que irão frequentar o 1º ano.
3. A matricula será automática, para as turmas de 2º ano, 3º ano, 4º ano e 5º ano.

3. **AS VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

3.1 O município, atendendo ao que preconiza a legislação, garante vaga para todas as crianças com 4 anos completos até 31 de março de 2017 (Pré I e II) em período parcial, conforme Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010.

3.2 Quadro de vagas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

3.3 O CEI Pequeno Príncipe e a EMEF garantem vaga para todos os alunos que possam se matricular no Pré I, Pré II e de 1º ao 5º ano. Não garante turno e nem turma. Quanto ao turno, este será somente garantido onde o transporte escolar passa em um único turno.

4. **DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRICULA:**

4.1 **Alunos novos:**

a) **Educação Infantil**

- cópia da certidão de nascimento da criança;

- Comprovante de residência em nome do pai ou da mãe;

- Laudo médico da criança, caso necessite de atendimento especial (nutrição, medicação continua, etc);

- Declaração de trabalho do pai e da mãe ou responsáveis;

- RG e CPF do pai e da mãe.

b) **Ensino Fundamental**

- cópia de certidão de nascimento;

- cópia da carteira de identidade;

- cópia de comprovante de residência;

 - Atestado de frequência e histórico escolar, no caso de aluno transferido.

**5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O parâmetro para formação das turmas é estabelecido pela Resolução nº 001/2002 do Conselho Municipal de Educação – CME

5.2 A divulgação do Edital de matricula será realizada pela Secretaria Municipal de Educação através de mural, site, rádios e por bilhetes enviados para as famílias.

5.3 O início das aulas do ano letivo será comunicado através de bilhete, rádio e site.

Saudades, 05 de Novembro de 2020.

**Claudete Jahnel da Maia**

**Diretora de Educação**